

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos à
Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal.
São Luís, 28 de janeiro de 2019.

ABILIO DE SOUSA MARTINS NETO
Matrícula nº 308162018

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria-Geral
deste Tribunal (doc. 7), ratifico a dispensa de licitação, tendo em vista que atende
aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís, janeiro de 2019.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região